

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SOYER

**SINDICALIZAÇÃO E MOVIMENTOS GREVISTAS DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DA COZINHA NO BRASIL: Conquistas e Desafios
Contemporâneos**

OURO PRETO

ANO 2025

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SOYER

**SINDICALIZAÇÃO E MOVIMENTOS GREVISTAS DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DA COZINHA NO BRASIL: Conquistas e Desafios
Contemporâneos**

Monografia apresentada à Diretoria de Ensino (DE) do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gastronomia.

Orientador: Prof Dr. Frederico Divino Dias

OURO PRETO

ANO 2025

S731s

Soyer, Igor Henrique Rodrigues.

Sindicalização e movimentos grevistas dos trabalhadores e trabalhadoras da cozinha no Brasil [manuscrito] : conquistas e desafios contemporâneos / Igor Henrique Rodrigues Soyer. – 2025.
33 f.

Orientador: Frederico Divino Dias.

Coorientadora: Cristiana Santos Andreoli.

Trabalho de Conclusão de Curso (tecnologia) – Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto, 2025.

1. Precarização. 2. Uberização. 3. Gastronomia. 4. Reforma trabalhista. I. Dias, Frederico Divino. II. Andreoli, Cristiana Santos. III. Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Preto. IV. Título.

CDU: 331.105.445


Catálogo: Kelly Cristiane Santos Morais - CRB-6/3217

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SOYER

**SINDICALIZAÇÃO E MOVIMENTOS GREVISTAS DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS DA COZINHA NO BRASIL: Conquistas e Desafios
Contemporâneos**


Trabalho de conclusão de curso submetido à banca examinadora designada pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gastronomia.

Aprovado em 18 de setembro de 2025 pela banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DIVINO DIAS**
Data: 25/09/2025 14:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Prof Dr. Frederico Divino Dias (Orientador)

IFMG – Campus Ouro Preto

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANA SANTOS ANDREOLI**
Data: 01/10/2025 17:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Cristiana Santos Andreoli (Orientadora)

IFMG – Campus Ouro Preto

Documento assinado digitalmente
 **ADELINE CONCEICAO RODRIGUES**
Data: 25/09/2025 11:04:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Adeline Conceição Rodrigues

IFMG – Campus Ouro Preto

Dedico este trabalho a minha amada mãe Anerci Rodrigues e a minha saudosa avó Maria de Sousa (in memoriam) que me ensinaram tudo, principalmente a nunca desistir nem abaixar a cabeça, independente da dificuldade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a todos que participaram da minha jornada e me trouxeram até aqui. Em especial, à minha amada mãe, Anerci Rodrigues, que sempre esteve ao meu lado, acreditou em meu potencial e me incentivou com seu carinho incondicional, sem jamais desistir. Ao meu padrasto, Leônio, por todos os valiosos conselhos e apoio constante, e ao meu irmão, Leônio Junior, por sua disponibilidade e companheirismo em cada passo. Minha profunda gratidão se estende aos meus tios João, José e Rogério, que sempre fizeram de tudo por mim, e a minha tia Maria de Lourdes, cuja memória levarei para sempre. Aila Vizotto, minha amada companheira de vida, cozinha, estudos e momentos de lazer, sou grato por ter chegado e preenchido meus dias com sua luz, garantindo que a peteca jamais caísse. Agradeço, também, aos amigos que, mesmo à distância, foram um porto seguro e fonte de alívio nos momentos de pressão, com suas risadas e companheirismo; em especial, aos meus amigos STKzeros Mário Sérgio, Wellington, Julimar, Rodrigo, Natan, André, Rachid, Pedro Augusto e Pedro Paulo; e aos meus irmãos de Diamantina, principalmente a Leonel Rezende e Edgard Trindade. No ambiente acadêmico, agradeço aos amigos e colegas do curso de gastronomia, pela união e paciência durante as aulas, especialmente a Cecília e Nils, meu inseparável trio Suavinho. Minha gratidão se estende aos professores, técnicos e servidores do IFMG, em particular à equipe do RU, que sempre nos serviu com carisma, e aos professores Cristiana Andreoli, Adeline Rodrigues, Cristiano Trombini e Leticia Terrone em especial ao meu orientador Frederico Dias, pela orientação e dedicação impecável em me ajudar ao longo de toda a pesquisa. Agradeço também aos companheiros de cozinha que tanto me ensinaram e me incentivaram Chef Heverton Martins e Maria Luisa. Por fim, aos meus irmãos de República Kasa Cheia, especialmente a Vitor, Herculino, Mateus Rezende, Bruno e David, por toda a paciência, carinho e compreensão em nosso convívio.

“O capitalismo falhou, falha e falhará em cada uma das sociedades onde ele colocar os seus tentáculos que se baseiam na expropriação e na exploração do homem pelo homem. É isso que nós combatemos!”

*Dr João Rafael Chió Serra
Carvalho (João Carvalho)*

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a evolução das lutas sindicais e das condições de trabalho no Brasil, com foco no setor de alimentação. A pesquisa revelou que a precarização e a informalidade são características históricas do trabalho no país, que se intensificaram com a reforma trabalhista de 2017 e a ascensão do "capitalismo de plataforma". O estudo mostrou como a "uberização" do trabalho, com a gestão algorítmica e a transferência de riscos para os trabalhadores, aprofundou a exploração e a queda na taxa de sindicalização. Apesar desse cenário, o trabalho destaca a resiliência e a capacidade de auto-organização dos trabalhadores, exemplificada por movimentos como o "Breque dos Apps" de 2020. Essa mobilização, articulada por meio de redes sociais, deu visibilidade à luta por direitos básicos e impôs a urgência de debater a regulamentação do trabalho em plataformas digitais. A análise conclui que, para enfrentar os desafios contemporâneos, é fundamental que as organizações sindicais se renovem, adotem novas estratégias e busquem uma regulamentação que garanta a dignidade e a segurança laboral para todos os trabalhadores, independentemente do tipo de contrato. O trabalho está estruturado para guiar o leitor por essa jornada, iniciando com os objetivos, seguido pelo referencial teórico que contextualiza as bases históricas e conceituais. Em seguida, o desenvolvimento se aprofundará nos movimentos grevistas mais relevantes, nas conquistas alcançadas e nos desafios contemporâneos. Por fim, as considerações finais sintetizam as descobertas e refletem sobre o futuro da organização sindical e as propostas para o fortalecimento da categoria.

Palavras-chave: Precarização. Uberização. Gastronomia. Reforma Trabalhista.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the evolution of union struggles and working conditions in Brazil, with a focus on the food sector. The research revealed that precariousness and informality are historical characteristics of work in the country, which intensified with the 2017 labor reform and the rise of "platform capitalism". The study showed how the "uberization" of work, with algorithmic management and the transfer of risks to workers, deepened exploitation and the decline in the unionization rate. Despite this scenario, the work highlights the resilience and capacity for self-organization of workers, exemplified by movements such as the "Breque dos Apps" of 2020. This mobilization, articulated through social networks, gave visibility to the struggle for basic rights and imposed the urgency of debating the regulation of work on digital platforms. The analysis concludes that, to face contemporary challenges, it is fundamental for union organizations to renew themselves, adopt new strategies, and seek regulation that guarantees dignity and labor security for all workers, regardless of the type of contract. The work is structured to guide the reader through this journey, beginning with the objectives, followed by the theoretical framework that contextualizes the historical and conceptual foundations. Next, the development will delve into the most relevant strike movements, the achievements gained, and the contemporary challenges. Finally, the concluding remarks will summarize the findings and reflect on the future of the union organization and proposals for strengthening the category.

Keywords: *Precariousness. Uberizatio. Gastronomy. Labor Reform.*

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	11
1.1	Contextualização	11
1.2	Questão norteadora	11
1.3	Justificativa	12
2	OBJETIVOS	13
2.1	Objetivo geral	13
2.2	Objetivos específicos	13
3	REFERENCIAL TEÓRICO	14
3.1	Histórico da Sindicalização no Brasil	14
3.2	Movimentos Grevistas Relevantes no Setor de Cozinha	19
3.3	Conquistas Trabalhistas no Setor	21
3.4	Desafios Contemporâneos	22
4	METODOLOGIA	24
5	DESENVOLVIMENTO	25
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS.....	29

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A presente pesquisa se propõe a analisar, em uma perspectiva histórica e crítica, a luta por direitos e a evolução dos movimentos sindicais de trabalhadores e trabalhadoras do setor de cozinha no Brasil. O estudo busca traçar a trajetória de conquistas e desafios da categoria, desde suas raízes no início do século XX até a complexidade do cenário contemporâneo.

A justificativa para este estudo reside na relevância do tema. A gastronomia é um setor caracterizado por alta informalidade e jornadas exaustivas, o que torna a luta sindical essencial para garantir direitos trabalhistas e melhores condições de trabalho. Os movimentos grevistas, ao longo da história, foram responsáveis por conquistas importantes, como a regulamentação da jornada e de benefícios (SILVA, 2021). No entanto, a flexibilização das leis, a precarização do trabalho e o enfraquecimento dos sindicatos colocam essas conquistas em risco (CAMPOS, 2014; CARDOSO, 2022). A compreensão do impacto da sindicalização e das greves no setor é crucial para o aprofundamento do conhecimento e para a formação de uma visão crítica sobre as relações de trabalho na área.

Para isso, o trabalho tem como objetivo geral examinar a evolução das ações sindicais e dos movimentos grevistas na busca por direitos para os trabalhadores da cozinha. A partir desse panorama, os objetivos específicos são mapear os movimentos grevistas relevantes, apontar suas causas e impactos, indicar os sindicatos de classe atuantes na área de alimentação e, por fim, apresentar as conquistas e os desafios mais urgentes para os profissionais do setor. A questão norteadora desta pesquisa é: como a sindicalização e os movimentos grevistas impactaram os direitos dos trabalhadores da cozinha no Brasil e quais desafios essa luta enfrenta atualmente?

A revisão bibliográfica justifica-se por permitir a análise de “material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44), o que

é fundamental para construir o referencial teórico. O estudo da evolução histórica do sindicalismo no setor de alimentação exige a compilação e a análise crítica de diversas fontes, conforme a definição de revisão bibliográfica como um método que permite o pesquisador realizar uma ampla investigação, em todas as publicações já elaboradas, de maneira que se tenha acesso a todo o material teórico existente sobre o tema, sendo um processo que antecede qualquer pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Para desenvolver esta análise, o referencial teórico abordará a história da sindicalização no Brasil, que se iniciou muito antes da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 (GOETTERT, 2014). O texto se aprofundará nas mudanças estruturais e sociais que moldaram a organização sindical, desde a imigração em massa na República Velha (NOGUEIRA; GONÇALVES, 2024) até o enfraquecimento dos sindicatos diante das reformas trabalhistas e do crescimento do trabalho informal e "uberizado".

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- 1) Analisar as evoluções sindicais e movimentos grevistas na luta e busca por direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da cozinha no Brasil.

2.2 Objetivos específicos

- a. Mapear os movimentos grevistas ligados ao setor, apontar as causas e impactos dos mesmos;
- b. Indicar os sindicatos de classe ligados à área da alimentação no País;
- c. Apresentar as conquistas e desafios atuais dos profissionais da área.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Histórico da Sindicalização no Brasil

Para analisarmos o histórico da sindicalização no Brasil é necessário compreendermos todo o contexto histórico no qual se dão essas conquistas, revisitando o nosso histórico de lutas. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, marcou um momento crucial para as relações trabalhistas no Brasil, organizando e formalizando direitos e deveres. No entanto, a história da organização sindical no país e, em particular, no setor gastronômico, é muito mais antiga e complexa. Ela remonta a um período de intensa luta social, onde trabalhadores como o padeiro João de Mattos (CARVALHO, 2009), já se mobilizavam em busca de dignidade e autonomia, enfrentando desde a escravidão até a exploração em ambientes de trabalho. Este capítulo explora a trajetória da sindicalização no Brasil, desde as raízes históricas e a criação da CLT até os desafios enfrentados atualmente, como os impactos da Reforma Trabalhista de 2017.

É importante ressaltar que as lutas da classe trabalhadora no Brasil se iniciaram muito antes da revolução industrial, visto que o país foi o último da América Latina a abolir a escravidão, e parte dessa história de resistência foi silenciada. Apesar da dificuldade em estabelecer a data exata do surgimento dos movimentos sociais brasileiros, há registros de rebeliões e motins de resistência de indígenas e africanos escravizados desde o período colonial. Esses movimentos iniciais, por vezes pouco articulados e individuais, evoluíram para revoltas mais organizadas, como a Cabanagem e a Farroupilha, que foram essenciais para o fim da exploração colonial e da escravidão no país (NOGUEIRA; GONÇALVES, 2024).

Além disso, a escrita e a divulgação da história sempre foram controladas pelas classes dominantes. No entanto, muitos trabalhadores, homens e mulheres, e seus apoiadores resistiram ativamente, construindo movimentos de contestação e revolta para lutar contra a exploração e a invisibilidade de suas vozes (GOETTERT, 2014).

No final do século XIX e início do século XX o Brasil passava por grandes mudanças estruturais, sociais e econômicas. É só no ano de 1888 que o país, depois de muita pressão interna e externa, resolve enfim abolir a escravidão:

A Abolição, foi um processo impulsionado principalmente por três fatores: 1) pressão internacional, particularmente a partir das idéias liberais que sustentavam a Inglaterra como uma das nações mais poderosas do mundo; 2) Guerra Brasil-Paraguai: como o governo brasileiro precisava de homens para o confronto na divisa com o Paraguai, aos cativos era oferecida a liberdade como recompensa, afinal, nenhum soldado haveria de lutar em defesa de uma pátria que o mantinha na condição de escravo; 3) Revolta dos escravos: como o número de cativos que se suicidavam crescia, concomitantemente com a quantidade de escravos rebelados que se evadiam das fazendas, a escravidão tornara-se cada vez mais onerosa e inviável do ponto de vista de manutenção da produção nas fazendas. (Gebara, 1986, apud Simões, 2005, p.1)

Além disso, de acordo com Simões (2005), o governo não se preocupou em preparar o liberto para ocupar o mercado de trabalho, a crescente marginalização da população negra na sociedade brasileira daquele período foi impulsionada. Esse processo foi agravado pela percepção, difundida entre fazendeiros e capitalistas, de que os imigrantes europeus eram mais produtivos do que os trabalhadores ex-escravos, e com o incentivo do governo da República Velha, buscavam mão de obra estrangeira. Simões (2005) discorre ainda que a importação de imigrantes foi a estratégia adotada pelos proprietários de terras para resolver dois problemas simultaneamente: garantir trabalhadores para a produção e, ao mesmo tempo, manter os salários baixos. Por essa razão, a imigração em massa se tornou uma característica marcante da República Velha.

Neste contexto, ainda Simões (2005) discute que a república velha facilitaria a industrialização tardia do país com a expansão de bancos emissores, aumento de circulação de papel moeda e de ações de companhia, com isso:

[...]os imigrantes assumem postos tanto como empresários quanto como operários. Vários imigrantes chegaram como técnicos especializados, exercendo funções importantes nas indústrias do Rio de Janeiro e São Paulo. Destacando a substantiva participação dos imigrantes na atividade industrial. (Simões, 2005, p.1)

São esses imigrantes europeus que no ano de 1890 fundam o primeiro Partido Operário, “procurando organizar a pequena classe trabalhadora (urbana e fabril) para

exercerem, organizadamente, reivindicações que levassem à melhoria das condições de trabalho e de vida” (GOETTERT, 2014, p.61). O enorme contingente de imigrações foi fundamental para a formação da base sindical no Brasil, visto que a diversidade étnica trouxe consigo ideias oriundas do socialismo e do anarquismo, que possibilitaram aos assalariados formarem os pilares de suas lutas (NOGUEIRA; GONÇALVES, 2024). A formação dos sindicatos impedia, ou ao menos diminuía, a relação e o trato isolado do patrão com cada trabalhador, que constantemente levava à pressões enormes e personalizadas sobre os últimos. O sindicato representava a formação de uma condição de certa igualdade frente aos patrões (GOETTERT, 2014).

Tanto Nogueira, Gonçalves (2024) e Carvalho (2009) afirmam que João de Mattos fora importante figura nas lutas operárias desta época, Carvalho (2009) nos relata na sua tese que Mattos juntamente de alguns camaradas, por volta de 1890, fundam a “Sociedade Cosmopolita Protetora dos Empregados da Padaria”, que mais tarde passaria a sindicato, e sobre o lema de “Trabalho, Justiça e Liberdade sem distinção de cor, crença ou nacionalidade” promoveram as idéias de lutas pelos direito como classe trabalhadora e estimulariam as primeiras greves dos trabalhadores em padarias na cidade do Rio de Janeiro.

A análise do jornal *O Panificador* oferece algumas pistas de que a principal finalidade da Sociedade era a união dos empregados, em torno de um objetivo comum: A regulamentação do trabalho nas padarias. Neste sentido, a Sociedade Cosmopolita demonstrava certa solidez e força para combater seus opositores, até mesmo por meio da convocação de greves. (Carvalho,2009, p 93)

Contudo, as primeiras greves realizadas sob o comando e orientação dos anarco-sindicalistas não obtiveram grandes sucessos, sofrendo forte repressão por parte do governo (GOETTERT, 2014).

As primeiras leis trabalhistas mais decisivas foram implementadas após o fim da república velha, durante o governo provisório de Vargas em 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Especificamente quanto ao Decreto n. 19.770 de 1931, este estabeleceu um modelo sindical intervencionista, influenciado em grande parte pelo corporativismo italiano. Antes do decreto, os sindicatos eram pessoas jurídicas de direito privado; depois dele, os sindicatos passaram a ser classificados como órgãos de colaboração do governo, com estatutos padronizados, perdendo sua autonomia e dependendo do reconhecimento do Estado, que deles exigia a apresentação de relatórios de atividade. (Cezar, 2008, p 17)

De acordo com Cezar (2008), antes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1º de maio de 1943, as leis trabalhistas no Brasil eram um conjunto de normas separadas, que se aplicavam a categorias ou a questões específicas do direito do trabalho. Grande parte do conteúdo dessas normas foi unificada, e a análise de sua evolução está diretamente ligada ao processo de criação da CLT.

É nesse período também que o movimento conhecido como "peleguismo" tomou conta dos poucos sindicatos que sobraram após as perseguições no estado novo. As políticas governamentais para os sindicatos levam a um recuo das forças mais combativas, provocando um aumento das práticas pelegas nos sindicatos: direções sindicais cooptadas pelo governo que deixam de ser organizações de embates políticos (GOETTERT, 2014).

Os anos subsequentes a implementação da CLT foram de muitas lutas e poucas conquistas da classe trabalhadora, parte por conta das intensas repressões governamentais, parte por desmobilização pelega dos sindicatos ligados ao governo (GOETTERT, 2014).

Ao fim da ditadura militar e com os partidos conquistando novamente seus direitos políticos houve abertura e fomento dos movimentos sindicais. Os movimentos sindicais alcançaram enfim seu auge: a legalização, o fim da ditadura, voz e vez para as minorias. E foi nesse clima de muitas vitórias conquistadas pelos movimentos sindicais, que o Brasil encerrou a década de 1980. Após várias décadas de muitas lutas, o ano de 1990 chegou em clima de calma. Isso comparado aos anos anteriores e relacionado aos movimentos sindicais (NOGUEIRA; GONÇALVES, 2024). É nesse momento de agitação e de organização dos trabalhadores e trabalhadoras que surgem a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Partido dos Trabalhadores (PT). É o começo de uma nova forma de sindicalismo (GOETTERT, 2014). A CUT é responsável por aglutinar sindicatos de diferentes categorias a fim de definir um diretório geral para guiar a luta por direitos:

Desde sua fundação, a CUT tem atuação fundamental na disputa da hegemonia e nas transformações ocorridas no cenário político, econômico e social ao longo da história brasileira, latino-americana e mundial. Os avanços obtidos na proposta de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho e a eleição de um operário à presidência da República em 2002, são fortes exemplos dessas mudanças e resultados diretos das ações da CUT em sua luta incansável pela garantia e ampliação de direitos da classe trabalhadora. (CUT- História, s.d.)

A partir da década de 1990, o Brasil passou por um processo de reestruturação democrática e produtiva. Os governos pós-ditadura adotaram ideologias neoliberais, priorizando o capital em detrimento dos indivíduos. Nesse período, a administração de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) conseguiu unir diversos interesses em torno de um projeto político e econômico neoconservador. Esse projeto foi amplamente apoiado pela mídia, que ajudou a construir a ideia de que essa era a única forma de inserir o país na globalização. Com essa narrativa, as demandas sociais que poderiam desestabilizar a ordem foram controladas, resultando na fragmentação e desorganização de movimentos como o sindical e o de reforma agrária (SOUSA; GUEDES, 2022).

A desarticulação dos sindicatos observada no final do século XX continuou no início do século XXI, com a volta do "peleguismo". Segundo Sousa e Guedes (2022), as políticas de flexibilização e precarização do trabalho na década de 1990 provocaram grandes mobilizações e greves por parte dos sindicatos. No entanto, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a aproximação de diversas centrais sindicais e de importantes sindicatos operários com o governo fez com que eles adotassem uma postura mais defensiva, em contraste com a combatividade demonstrada em anos anteriores.

Cardoso (2022) destaca que as políticas neoliberais tomadas por Temer, com a reforma trabalhista e aprovação do teto de gastos, e seguidas por governo Bolsonaro com a reforma da previdência e o fim da contribuição sindical obrigatória, medidas anti-sindicais e anti-trabalhistas, concomitantes ao crescimento do desemprego e informalidade agravado pela crise econômica que se arrastava desde 2015, pioraram em muito o quadro dos sindicatos:

Essas mudanças diminuíram a coesão dos sindicatos, enfraqueceram seu poder de ação e representatividade, retiraram uma importante fonte de financiamento e criaram maior pressão para as negociações se alinharem mais com os interesses dos empregadores do que com os interesses dos trabalhadores. (Cardoso, 2022, p 36)

A estrutura de representação sindical no setor de hospitalidade e gastronomia no Brasil é composta por uma complexa rede de entidades, organizadas em níveis hierárquicos para a defesa de interesses tanto de empregadores quanto de trabalhadores. Em nível nacional, as centrais sindicais, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT), atuam na coordenação de movimentos e na defesa de direitos em um

âmbito mais amplo. Para o setor empregador, a Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA) é uma das principais entidades representativas. Já em nível estadual e regional, a representação torna-se mais específica, como a Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Minas Gerais (FETHEMG), que filia sindicatos de diversas localidades. Na base territorial, os sindicatos locais, como o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Divinópolis (SINTRADIV) e o Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ouro Preto (SETHOP), negociam e representam as categorias diretamente em suas respectivas regiões. Para o lado patronal, a Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (FHORESP) é um exemplo de entidade que defende os interesses de empregadores em sua área de atuação.

3.2 Movimentos Grevistas Relevantes no Setor de Cozinha

Carvalho (2009) em sua dissertação de mestrado discorrendo sobre a história de João de Mattos, que chama carinhosamente de nosso “Quixote”, padeiro de ofício e um dos primeiros agitadores na luta pelas melhores condições de trabalho na cozinha, nos conta que antes mesmo que a abolição fosse realidade, João de Mattos, junto de seus companheiros recém-chegados à capital Rio de Janeiro, no início de 1878, empregaram-se em padarias e, por meio do contato com outros profissionais, conseguiram o apoio necessário para fundar uma associação. Com o lema "pelo Pão e pela Liberdade", eles criaram o Bloco de Combate dos Empregados de Padaria.

Para João de Mattos e seus companheiros, a luta pela libertação dos padeiros escravizados era essencial para garantir a dignidade dos trabalhadores livres, pois, na visão deles a escravidão prejudicava a todos:

Ao que tudo indica, para o “nosso Quixote” e seus amigos, os escravizados mereciam a liberdade para que os livres não fossem humilhados, pois somente com o fim da escravidão os empregados de padarias teriam o direito a uma vida digna. (Carvalho, 2009, p 41).

Como afirma Nogueira e Gonçalves (2024), no Brasil a chegada da revolução industrial dá-se pouco tempo após a abolição da escravidão, o que resulta numa contínua exploração do trabalhador “modificando a forma de escravidão”. Simões (2005) em seu artigo ressalta que antes mesmo da abolição, todo um contingente de pessoas livres e pobres já passavam por um sério problema de precarização do trabalho e que após a abolição:

[...] a introdução cada vez mais crescente do imigrante no mercado de trabalho livre, essa massa de pobres passou a se ocupar das atividades degradadas e mal remuneradas ou em áreas cafeeiras em decadência. (Simões, 2005, p.1)

Carvalho (2009) traz em seu trabalho que apesar de, no meio operário, haver uma forte expectativa em relação ao novo regime a dura realidade dos padeiros ainda era outra, assim relatando João de Mattos: “(...) não conseguimos o [que] aspirávamos = E verificávamos que a escravatura era agora geral = continuávamos deshumanamente trabalhando 16 e 18 horas consecutivas dia, e noite.”

Conforme citado no tópico anterior, João de Mattos junto de seus camaradas, deu continuidade a sua luta por direitos com a formação da “Sociedade Cosmopolita Protetora dos Empregados da Padaria”, e que segundo Carvalho (2009) a sociedade chegou a contar com 2.000 associados e propunha congressos e debate, além de apoio a outras categorias. Apesar da estrutura e de conseguir agremiar um bom número de associados, a Sociedade Cosmopolita enfrentava divisões internas. Nem todos os trabalhadores seguiam as orientações da associação, e essa falta de coesão, que favorecia aos interesses dos patrões, era um grande obstáculo para o movimento.

Além disso, os patrões também tentaram dividir o movimento, criando a Liga Federal dos Empregados em Padarias, uma entidade que filiava trabalhadores para dirigi-los, entretanto, segundo os interesses patronais. Nesse cenário, os patrões fracassaram e, em 1912, já eram mais de quatro mil trabalhadores filiados ao sindicato dos trabalhadores de padarias. (Nogueira; Gonçalves, 2024, p. 10).

A Liga passa a ser então a principal representação dos padeiros na capital brasileira naquele momento, e que uma vez que fora financiada pelos patrões, atingiu seu objetivo ao desmobilizar o movimento da Sociedade Cosmopolita dos Empregados de Padaria

(CARVALHO, 2009), porém com o exponencial crescimento da mesma e tomada do diretório por trabalhadores, a Liga segue outras direções:

[...] entre 1910 e 1912, a orientação da Liga Federal mudou. Passou-se a propor o descanso dominical, a higiene nas padarias, a diminuição das horas de trabalho e a partir de 1914 adotou-se o sindicalismo revolucionário. Entre outras propostas defendia-se a emancipação integral do trabalhador; a não participação do sindicato na luta de nenhum partido político; a não admissão dos patrões ou pelo menos a exclusão da sua participação na diretoria, alternância de associados na diretoria, a instituição de bibliotecas e de escolas profissionais. (Carvalho,2009, pag 98)

Durante a segunda assembléia da Liga Federal dos Empregados em Padarias ocorre a deflagração do primeiro movimento grevista da categoria, ocorrido em 1912, buscava a jornada de 12 horas diárias e o descanso aos domingos. Entre as reivindicações, os trabalhadores pediam que a entrega de pão a domicílio fosse limitada até o meio-dia e que os balconistas ficassem dispensados do serviço após as 13h, em troca de ajudarem na produção de pão no sábado para que houvesse estoque para domingo (CARVALHO, 2009).

Por meio de repreensões violentas as greves foram desmobilizadas e impedidas, e mesmo com a tentativa de novos movimentos grevistas no ano de 1913 os trabalhadores não conseguiram ter suas necessidades atendidas. Além disso, os patrões promoviam a perseguição dos líderes sindicais, impedindo os mesmos de conseguirem emprego, e forçando muitas vezes o deslocamento destas lideranças para outros setores de atuação, quando não outras cidades (CARVALHO, 2009).

Nos anos de 1917-18 outras lideranças surgiram em prol dos padeiros, e aglutinaram-se no “Centro Cosmopolita”, sindicato que possuía jornal próprio, de homônimo “O Cosmopolita”, responsável por transmitir aos trabalhadores e trabalhadoras e patrões as pautas reivindicadas e que articulava reuniões com os associados, greves, protestos e piquetes. Porém, mesmo organizados, as manifestações foram desarticuladas ora por repressão policial, ora por descaso político (COSTA 2015).

Outro movimento de destaque foi a greve dos trabalhadores hoteleiros do Rio de Janeiro em 1953. O movimento, que ficou conhecido como "a greve dos garçons", durou quatro dias e teve destaque com grande adesão de toda a classe, contou com a participação de copeiros, camareiras, arrumadeiras, faxineiras, porteiros, cabineiros, cozinheiros,

mensageiros, arrumadores e outros; e cabe destacar que durante a greve dos garçons, o Brasil receberia pela primeira vez um presidente peruano, e mesmo após negociações com líderes sindicais, os trabalhadores recusaram-se a servir o banquete. Esse episódio foi usado como uma demonstração de forças do movimento grevista. As reivindicações incluíam o fim do desconto de 50% do salário para alimentação, aumento salarial, adicional noturno e de insalubridade para os trabalhadores da cozinha (SILVA, 2021).

3.3 Conquistas Trabalhistas no Setor

As mobilizações no setor de alimentação resultaram em importantes conquistas. A greve de 1953 dos hoteleiros, por exemplo, pautou a abolição do desconto de alimentação, o aumento salarial, o adicional para trabalhadores noturnos e a proibição da complementação do salário-mínimo com gorjetas (SILVA, 2021).

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é um instrumento normativo de natureza jurídica que formaliza o acordo entre um sindicato de trabalhadores e um sindicato de empregadores (Senado Federal, s.d.). Seu propósito é estabelecer um conjunto de direitos, deveres e condições de trabalho que regem as relações de uma categoria profissional específica em uma determinada área geográfica (SETHOP, s.d.). As CCTs são fundamentais, pois suas cláusulas têm força de lei entre as partes e, muitas vezes, oferecem condições mais vantajosas do que a legislação trabalhista geral (CLT). A negociação de uma CCT geralmente envolve a participação de sindicatos locais, como o SETHOP (s.d.), que representam os trabalhadores, e sindicatos ou federações patronais, como a FHORESP (s.d.). Entre os temas mais comuns abordados nestes acordos estão o reajuste salarial e a forma de remuneração, a definição de horas extras e o adicional noturno. Além disso, uma CCT pode incluir cláusulas sobre benefícios como vale-alimentação, seguro de vida, condições de higiene no trabalho e regulamentação de férias e feriados (SETHOP, s.d.). Uma vez aprovado e assinado, o acordo da CCT é válido para todos os trabalhadores e empresas da categoria e da região abrangida, garantindo que as regras negociadas sejam aplicadas uniformemente a todos.

Em Belo Horizonte, a CCT com vigência de 2024 a 2025, firmada entre as entidades sindicais de trabalhadores e empregadores, estabeleceu um reajuste salarial de 4,5% sobre os salários de dezembro de 2023, além de pisos salariais específicos, como R\$ 1.550,00 para profissionais como garçons e cozinheiros (SECHSBH, 2024). O acordo também assegura um adicional noturno de 40% sobre a hora normal de trabalho e determina que as empresas são obrigadas a fornecer aos colaboradores plano odontológico, seguro de vida em grupo e assistência médica, conforme detalhado nos documentos sindicais (Renovi Saúde, 2024).

Na região de Ouro Preto, a convenção assinada pelo Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade, Asseio, Conservação e Limpeza Urbana (SETHOP) para 2024 fixou o piso salarial em R\$ 1.527,50 a partir de 1º de junho (SETHOP, 2024). O documento também reforça a obrigatoriedade do pagamento de horas extras para cursos e reuniões obrigatórias que ocorram fora do horário regular. Outras cláusulas importantes incluem a garantia de que o início das férias não pode coincidir com feriados ou dias de folga e a determinação para que as empresas forneçam gratuitamente uniformes e calçados de uso obrigatório (SETHOP, 2024).

3.4 Desafios Contemporâneos

A análise do trabalho no capitalismo contemporâneo, especialmente no contexto brasileiro, revela que a precarização e a informalidade não são fenômenos isolados, mas aprofundam um processo histórico de exploração que persiste e se adapta a novas configurações sociais e tecnológicas (BARRADAS, 2012; FARIAS; SCHMITZ, 2024; KREIN et al., 2021). Esse cenário é marcado pela ascensão do chamado "capitalismo de plataforma", no qual as empresas de aplicativo mediam serviços e potencializam a acumulação de capital (SILVA, 2023; ALVES, 2022).

A "uberização" do trabalho na gastronomia e em outros setores representa essa nova morfologia do trabalho, caracterizada pela gestão algorítmica, na qual as plataformas digitais controlam, avaliam e monitoram os trabalhadores remotamente (OLIVEIRA; FESTI, 2023; SILVA, 2023). Esse modelo se sustenta em um discurso de "autonomia" e "liberdade"

para mascarar a ausência de direitos e a transferência dos riscos do negócio para os trabalhadores (ALVES, 2022; PINHEIRO, 2024; OLIVEIRA; FESTI, 2023). A realidade, no entanto, é de um "trabalhador *just-in-time*" (SILVA, 2023; PINHEIRO, 2024), que, apesar de estar constantemente disponível, é remunerado apenas pelas tarefas efetivamente realizadas, submetendo-se a jornadas excessivas para garantir sua renda (SILVA, 2023; OLIVEIRA; FESTI, 2023).

As mudanças na legislação trabalhista, como a Reforma de 2017, agravaram esse quadro, promovendo a flexibilização das relações de trabalho e enfraquecendo o poder sindical. A reforma extinguiu a obrigatoriedade da contribuição sindical, o que resultou em uma queda drástica na arrecadação das entidades, comprometendo sua capacidade de ação (PODER 360, 2024; SILVA; CAMPOS, 2024; KREIN et al., 2021). A taxa de filiação sindical no Brasil caiu de 16,1% em 2012 para 9,2% em 2022, atingindo o menor patamar da história e demonstrando a dificuldade de mobilização em um cenário de alta informalidade e fragmentação da classe trabalhadora (SILVA; CAMPOS, 2024).

Apesar dos obstáculos impostos pela precarização, os trabalhadores têm buscado novas formas de organização. O "Breque dos Apps" de 2020 é um exemplo emblemático, no qual a categoria se articulou por meio de redes sociais para reivindicar condições básicas de trabalho, como o aumento das taxas de entrega, o fim de bloqueios arbitrários e o fornecimento de equipamentos de proteção individual durante a pandemia (PINHEIRO, 2024; SILVA, 2023). Esse movimento, contudo, enfrentou a contraofensiva das empresas, que utilizaram táticas de propaganda e incentivos para desmobilizar os protestos e neutralizar a luta por direitos (PINHEIRO, 2024; SILVA, 2023). A disputa pela regulamentação do trabalho em plataformas, com a criação de projetos de lei e grupos de trabalho, é o reflexo da necessidade do sistema jurídico adaptar-se à essa nova realidade, que, na perspectiva dos trabalhadores, exige a superação da "falsa autonomia" e o reconhecimento de direitos que garantam a dignidade e a segurança laboral (PINHEIRO, 2024; ALVES, 2022; SILVA, 2023).

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho foi a revisão de literatura, com base na análise de artigos, dissertações, monografias, reportagens, dados estatísticos, artigos de lei e projetos de lei. Partindo do descrito por Gil (2002) ao elucidar uma pesquisa bibliográfica e do conceito de monografia de Lakatos e Marconi (2003), o artigo propõe-se “a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p.44) contextualizar a partir de uma abordagem crítica a evolução histórica do sindicalismo, as formas de luta e as condições de trabalho do setor de alimentação, desde o início do século XX até a contemporaneidade.

O processo incluiu a busca por termos como "gastronomia", "sindicalismo" e "greve" em bases como SciELO e Google Acadêmico, mas devido à escassez de materiais diretamente relacionados, a pesquisa fora expandida com as palavras-chave "sindicato" e “reforma trabalhista”, os resultados foram contextualizados com a realidade do setor.

Ao todo foram levantados 11 artigos e anais de periódicos, 6 trabalhos acadêmicos (entre dissertações, monografias e TCCs), 3 livros e manuais, 3 textos para discussão, 3 relatórios e documentos e 8 fontes online (reportagens) a fim de abranger o objetivo geral e específicos do trabalho.

5 RESULTADO E DISCUSSÕES

A trajetória recente do sindicalismo brasileiro é marcada por uma profunda crise de representatividade e densidade sindical, conforme indicado por diversos estudos. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a taxa de filiação sindical no Brasil caiu de 16,1% em 2012 para 9,2% em 2022, o que representa a perda de 5,3 milhões de filiados em uma década. Essa queda, que se acentuou após a reforma trabalhista de 2017 e durante o governo Bolsonaro, é reflexo de um dismantelamento sistemático de direitos sociais e trabalhistas. A crise manifesta-se, ainda, na diminuição e no caráter majoritariamente defensivo das greves, que se concentram na luta pela manutenção de direitos e reposição salarial, e não mais na conquista de novos benefícios (DIEESE, 2023; 2024).

O método de pesquisa permitiu identificar as lacunas na literatura, que se concentram na relação entre o sindicalismo tradicional e as novas formas de trabalho. Ao conectar os dados e as análises de diferentes fontes, foi possível construir um panorama histórico e crítico sobre os desafios e as perspectivas para a organização dos trabalhadores, especialmente no setor de alimentação e em um contexto de precarização e informalidade.

Uma das principais observações realizadas durante o trabalho é a disparidade entre o salário mínimo calculado para atender às necessidades básicas do trabalhador e os valores efetivamente praticados no mercado. Enquanto o DIEESE calcula um salário mínimo nominal e necessário de R\$7,147,91 para cobrir despesas essenciais com moradia, alimentação e saúde em agosto de 2025, os pisos salariais estabelecidos nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), embora representem uma conquista das categorias, muitas vezes não alcançam nem perto desse patamar ideal. No setor de hotelaria e gastronomia de Belo Horizonte (SINDIHBARES) e Ouro Preto (SETHOP), por exemplo, as CCTs mais recentes estipulam pisos salariais em torno de R\$ 1.500,00, que apesar de um avanço, ainda refletem um esforço constante de negociação para mitigar a perda de poder de compra em um cenário econômico adverso.

No senado brasileiro corre o projeto de lei 1020/2022 que busca pautar a regulamentação da profissão de cozinheiro, porém não atende realmente as necessidades da

classe, pautas como as longas jornadas, a insalubridade e os baixos salários nem sequer são citados na emenda.

Os desafios contemporâneos no setor da gastronomia e hotelaria são cada vez mais visíveis. A reforma trabalhista, por exemplo, ampliou o uso do trabalho intermitente, uma modalidade que permite a contratação de funcionários por curtos períodos, sem remuneração pelo tempo de inatividade. Esse tipo de vínculo, somado ao crescimento da informalidade e do modelo de trabalho "uberizado", fragiliza a organização sindical tradicional, que dependia de bases homogêneas e de trabalhadores em locais fixos. A "uberização", em particular, cria um cenário de atomização, onde a concorrência entre os próprios trabalhadores é estimulada, dificultando a construção de laços de solidariedade e a organização coletiva. A ideologia do "empreendedorismo de si mesmo" também contribui para essa desarticulação, levando o trabalhador a acreditar que sua situação depende apenas de seu esforço individual e não da luta coletiva por direitos.

Diante desse contexto adverso, o futuro da sindicalização no setor de cozinha dependerá da capacidade das organizações de reinventar-se e adaptar-se às novas realidades. A experiência do "Breque dos Apps" de 2020 é um exemplo emblemático, demonstrando que a mobilização dos trabalhadores é possível mesmo em um ambiente de informalidade e dispersão. A luta por direitos básicos, como o aumento das taxas de entrega e o fim de bloqueios arbitrários, mostrou a força da união e a relevância de pautas que tocam diretamente nas condições de vida e segurança dos trabalhadores. Para fortalecer a organização sindical, é crucial ir além das pautas tradicionais e abraçar os temas da precarização e da informalidade. Isso implica em: 1) utilizar as tecnologias digitais como ferramentas de comunicação e articulação, como foi feito no "Breque dos Apps"; 2) defender uma regulamentação que garanta direitos universais a todos os trabalhadores, independentemente da modalidade de contratação, como sugerido por alguns pesquisadores; e 3) explorar novas formas de associativismo, como as cooperativas de trabalho, que se apresentam como uma alternativa ao modelo precarizado das plataformas e permitem aos trabalhadores gerenciar o negócio de forma autônoma e democrática, controlando os próprios meios de produção e de circulação (SILVA, 2023).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórica do sindicalismo no Brasil, com um foco particular no setor de gastronomia, demonstra um percurso de lutas contínuas por dignidade e direitos, desde os movimentos pioneiros de padeiros como João de Mattos no início do século XX até os desafios da contemporaneidade. As conquistas obtidas, muitas das quais formalizadas por meio das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), representaram avanços significativos para a categoria, embora os pisos salariais negociados ainda se mostrem distantes do salário mínimo ideal calculado pelo DIEESE. Contudo, a evolução do trabalho nos últimos anos trouxe à tona novos desafios, intensificados pela precarização e pela informalidade. A "uberização" do trabalho, especialmente no setor de entregas, exemplifica esse fenômeno, onde a tecnologia e a gestão algorítmica transferem os riscos do negócio para os trabalhadores, enquanto um discurso de "autonomia" mascara a ausência de direitos e a realidade de longas jornadas, remuneração insuficiente e exposição a riscos no trânsito. Esse modelo, que transforma o trabalhador em um "*just-in-time*", demonstra a necessidade urgente de adaptação das estruturas sindicais. Apesar da dispersão e das condições de extrema vulnerabilidade, a luta por direitos continua. Movimentos históricos como o "Breque dos Apps" de 2020 e a articulação de páginas em redes sociais como a "Vida Além do Trabalho" e a "Vida Além da Cozinha" são exemplos de como os trabalhadores têm se organizado de forma orgânica e exponencial para pautar suas reivindicações e garantir o reconhecimento do valor do trabalho e a dignidade de suas vidas.

REFERÊNCIAS

Art. 8, inc. III da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil. Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10725464/inciso-iii-do-artigo-8-da-constituicao-federal-de-1988?msocid=3c2bdf45d2b76d051019caf9d34c6cb7> >. Acesso em: 10 ago. 2025

ALVES, Carlos V. S. M. **Análise das condições de trabalho na relação entre entregadores por aplicativos e empresas gestoras de plataformas de economia digital.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BARRADAS, Liana F. D.. **Marx e a divisão do trabalho no capitalismo.** 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2012..

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10725464/inciso-iii-do-artigo-8-da-constituicao-federal-de-1988?msocid=3c2bdf45d2b76d051019caf9d34c6cb7> >. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do Trabalho no Brasil hoje: balanço e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia-RBS**, v. 6, n. 12, 2018

CAMPOS, André G.. **Sindicatos no Brasil hoje:** dilemas apresentados pela sindicalização. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise, n. 56, p. 19-24, 2014.

CAMPOS, André G.. **Sindicatos no Brasil:** o que esperar no futuro próximo?. Brasília: Ipea, 2016. (Texto para Discussão, n. 2262).

CARDOSO, André A.. **Sindicalização em tempos de crise no Brasil:** uma análise sobre a participação sindical de trabalhadores formais brasileiros entre os anos de 2012 e 2019. 2022. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

CARVALHO, Luiza H. de. **João de Mattos:** as aventuras de um padeiro na luta pela liberdade e pela dignidade da profissão (1876-1912). 2009. Dissertação (Mestrado em

História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CEZAR, Frederico Gonçalves. O processo de elaboração da CLT: histórico da consolidação das leis trabalhistas brasileiras em 1943. **Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e financeiros**, ano, v. 3, n. 7, p. 13-20, 2008.

DIEESE - Análise da Cesta Básica e do Salário Mínimo Necessário. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> >. Acesso em: 10 ago. 2025.

DIEESE - balanço das greves - EP no 109 - Balanço das Greves de 2023 - abril/2024. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2024/estPesq109Greves.html> >. Acesso em: 10 ago. 2025.

DIEESE - estudos e pesquisas - EP no 110 - Balanço das greves do primeiro semestre de 2024 - dezembro/2024. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2024/estPesq110greves.html> >. Acesso em: 10 ago. 2025.

FARIAS, Silvio Kanner Pereira; SCHMITZ, Heribert. Crise do sindicalismo no contexto da flexibilização e precarização do trabalho no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 39, n. 02, p. e45656, 2024..

FETHIMG. **História**. Disponível em: < <https://fethimg.org.br/historia/> >. Acesso em: 1 set. 2025.

GIL, Antonio C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOETTERT, Jones D. **Introdução à história do movimento sindical**. Formação de Dirigentes Sindicais, Eixo 1, Fascículo 4. 5ª ed. Brasília, DF: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. Belo Horizonte: IFMG, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Em 2023, número de sindicalizados cai para 8,4 milhões, o menor desde 2012**. Agência de Notícias, 2024.

Disponível em: <

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40445-em-2023-numero-de-sindicalizados-cai-para-8-4-milhoes-o-menor-desde-2012> >. Acesso

em: 7 set. 2025.

KOCHINSKI, Vinicius. Reforma Trabalhista e Bolsonaro reduzem sindicalizados ao menor patamar da história. **Brasil de Fato**, Curitiba, 30 abr. 2024. Disponível em: <

<https://www.brasildefato.com.br/2024/04/30/reforma-trabalhista-e-bolsonaro-reduzem-sindicalizados-ao-menor-patamar-da-historia/> >. Acesso em: 15 ago. 2025.

KREIN, José D. et al. Pesquisa Mapa Sindical. [s.l: s.n.]. Disponível em: <

https://brasil.fes.de/fileadmin/user_upload/Relatorio_Completo_Mapas_Sindical_1_compressed.pdf >. Acesso em: 10 ago. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de A.. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NOGUEIRA, Helante A.; GONÇALVES, Marli C.. ASPECTOS DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO SINDICALISMO NO BRASIL. **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 4, p. e3857-e3857, 2024.

OLIVEIRA, Roberto V. de; FESTI, Ricardo C.. Entregadores de aplicativos no Brasil: entre a subordinação e a “autonomia”. **Contemporânea-revista de sociologia da UFSCar**, v. 13, n. 1, 2023.

OUTRAS PALAVRAS. **Fim da escala 6x1**: como desenferrujar os sindicatos – com José Dari Krein | Outra Manhã 22.1.25. Disponível em: <

<https://www.youtube.com/watch?v=H4MXKXaFW1A> >. Acesso em: 5 set. 2025.

PICHLER, Walter Arno. Tendências da sindicalização no Brasil: 1992-2009. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 38, n. 3, 2011.

PINHEIRO, Maria Paula B.. **Quanto vale o frete grátis?** A luta dos entregadores de aplicativo e o direito do trabalho. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

POLITIZE!. **História do sindicalismo no Brasil e no mundo**. 2024. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/sindicalismo-no-brasil-e-no-mundo/> >. Acesso em: 10 ago. 2025.

PODER360. **Arrecadação com contribuição sindical cai 97,5% desde 2017**. 2024.

Disponível em: <

<https://www.poder360.com.br/economia/arrecadacao-com-contribuicao-sindical-cai-975-desde-2017/> >. Acesso em: 10 ago. 2025.

RAMALHO, José Ricardo. Trabalho e sindicato: posições em debate na sociologia hoje.

Dados, v. 43, p. 761-777, 2000.

RODRIGUES, Iram Jácome; RAMALHO, José Ricardo. Novas configurações do sindicalismo no Brasil? Uma análise a partir do perfil dos trabalhadores sindicalizados.

Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar, v. 4, n. 2, p. 381-381, 2014

RODRIGUES, Iram J. O modelo sindical corporativo mudou? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, out. 2000.

RODRIGUES, Iram. J.; LIMA, Jacob Carlos. Os sindicatos na sociedade contemporânea.

Ciência e Cultura, v. 59, n. 2, p. 4-5, 2025.

RODRIGUES, Iram J. Trabalhadores e sindicalismo no brasil: para onde foram os sindicatos?. **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 479-491, 2015.

SILVA, Éverton Adriano da. O movimento da copa e cozinha: a greve dos trabalhadores hoteleiros do Rio de Janeiro (1953). **ANPUH-Brasil- 31º Simpósio Nacional de História**, Rio de Janeiro, RJ, 2021.

SILVA, Manoela S.. **Os trabalhadores de entrega por plataformas digitais: uma análise acerca dos instrumentos de organização e atuação coletivas**. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

SILVA, Sandro P.; CAMPOS, André G.. **Filiação sindical de trabalhadores no Brasil (2012-2022): indicadores, contexto institucional e fatores determinantes** (Texto para Discussão, n. 2957). Brasília: Ipea, 2024.

SILVA, Sandro P.; CAMPOS, André G.; OLIVEIRA, T. **O modelo sindical corporativo mudou** (Texto para Discussão, n. 2957). Brasília: Ipea, 2024.

SIMÕES, José Luis. Anotações sobre a abolição, imigração e o mercado de trabalho na república velha. **9º SIMPÓSIO PROCESSO CIVILIZADOR: tecnologia e civilização. Anais...** Ponta Grossa/PR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, 2005.

SOUSA, Ana Lúcia de; GUEDES, Maria Denise. Precarização do trabalho e desarticulação do movimento sindical no capitalismo contemporâneo. **Revista Tópicos Educacionais**, v. 28, n. 1, p. 166-191, 2022.